


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Matemática

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4158/4156/4126 - www.famat.ufu.br - famat@ufu.br


Relatório nº 3/2024/FAMAT

Processo nº 23117.006827/2024-09

Interessado(s): Danilo Elias de Oliveira, proexc

Resultado preliminar do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 19/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO "O JOGO DE XADREZ E O ENSINO DA MATEMÁTICA - 2024"

Na primeira fase do edital, o candidato deveria apresentar os seguintes documentos: Comprovante de matrícula, Histórico escolar atualizado, Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), Cópia legível da Cédula de Identidade, Cópia legível do CPF, Curriculum Vitae com documentos comprobatórios e Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III). Na tabela abaixo são apresentados os nomes bem como a situação de cada candidato.

Candidato(a)	Resultado - 1º Fase	Local da Atividades
Ana Luiza Borges L. de Miranda	aprovada	Uberlândia
Lucas do Nascimento Martins Silveira	aprovado	Uberlândia
Luma Lara dos Reis	aprovada	Uberlândia
Paulo de Faria Cardoso	aprovado	Uberlândia
Paulo Mickael Ivo F. M. Mendes	aprovado	Uberlândia
Rosana Silveira Santos	aprovada	Uberlândia
Whebert Batista do Nascimento	aprovado	Uberlândia
Higor Emanuel Leocadio Chagas	aprovado	Monte Carmelo

Todos os candidatos apresentaram os devidos documentos e foram aprovados nesta fase. Em especial, apenas o candidato Higor Emanuel Leocadio Chagas concorreu à bolsa para Monte Carmelo, enquanto que os demais candidatos concorreram à bolsa para Uberlândia.

 Na segunda fase, foi analisado o curriculum vitae de cada candidato. As notas são apresentadas na segunda coluna da tabela abaixo, denotadas por **P1**. O peso da análise do curriculum na nota final é de 25.

 A terceira fase do edital foi composta por uma prova escrita abordando as regras do jogo de Xadrez. Esta prova escrita possuía 20 questões totalizando 100 pontos e com peso 40. As notas obtidas por cada candidato estão na terceira coluna da tabela abaixo, denotada por **P2**.

 A quarta, e última, fase do edital se deu por meio de uma prova didática onde o(a) candidato(a) teve 10 minutos para explicar um tópico sobre o jogo de Xadrez (este tópico consistiu em uma regra ou movimento do jogo e foi sorteado momentos antes da prova) e apresentar também um tópico de Matemática abordado com o jogo de Xadrez (podia ser um exercício, ou desenvolver um conteúdo). Este tópico de Matemática ficou a escolha do candidato(a). A nota desta avaliação didática foi de 0 a 100 pontos e com peso 35. A nota obtida por cada candidato nesta avaliação é apresentada na nona coluna, denotada por **P3**. Na tabela abaixo, também são apresentadas as notas finais, décima coluna, e a classificação de cada candidato, décima primeira coluna.

NOME	Análise de Curriculum (P1)	PROVA ESCRITA (P2)	I1	I2	I3	I4	I5	PROVA DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
------	----------------------------	--------------------	----	----	----	----	----	----------------	------------	---------------	-----------

								(P3 = I1+I2+I3+I4+I5)	(0,25*P1 + 0,4*P2 + 0,35*P3)		
Higor Emanuel Leocadio Chagas	15	100	20	20	18	20	20	98	78,1	1º	Aprovado
Paulo de Faria Cardoso	30	100	20	20	18	20	20	98	81,8	1º	Aprovado
Luma Lara dos Reis	50	90	18	20	16	20	20	94	81,4	2º	Cadastro de reserva
Paulo Mickael Ivo F. M. Mendes	10	85	20	20	20	20	20	100	71,5	3º	Cadastro de reserva
Lucas do Nascimento Martins Silveira	5	90	14	20	14	20	20	88	68,1	4º	Cadastro de reserva
Ana Luiza Borges L. de Miranda	15	0	0	0	0	0	0	0	3,75	5º	Cadastro de reserva
Rosana Silveira Santos	5	0	0	0	0	0	0	0	1,25	6º	Cadastro de reserva
Whebert Batista do Nascimento	5	0	0	0	0	0	0	0	1,25	7º	Cadastro de reserva

onde

- I1 é o item Clareza na apresentação das ideias;
- I2 é o item Linguagem adequada;
- I3 é o item Domínio de conteúdo;
- I4 é o item Desenvolvimento sequencial da exposição;
- I5 é o item Conclusão no tempo previsto.

Assim, os candidatos Higor Emanuel Leocadio Chagas e Paulo de Faria Cardoso estão classificados como bolsistas, os demais candidatos compõem o cadastro de reserva durante a vigência do edital. Os alunos que compõem o cadastro de reserva podem atuar como voluntários/colaboradores caso tenham interesse.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Elias de Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/03/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5280427** e o código CRC **38048237**.

